

PORTARIA Nº 0345/2021, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

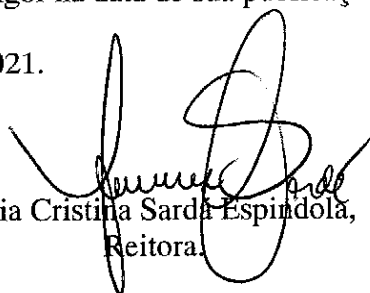
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, na forma preconizada pelo artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 660/2007, para apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 088/2021/Reitoria e documentos seguintes, que passam a integrar esta Sindicância, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Flávia Keller Alves, nomeada através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017, Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019 e Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância (artigo 212, parágrafo único, da Lei Complementar nº 660/2007), contados da data de publicação da instauração do processo, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 8 de novembro de 2021.



Marcia Cristina Sarda Espindola,
Reitora.